Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 14:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

# Nº 3241756: DECRETO N. 629, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Xavantina

MUNICÍPIO

Xavantina

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3241756

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

# DECRETO N. 629, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA,** Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e conforme permissivo contido no artigo 5°, §1º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.753, de 10 de dezembro de 2020, com supedâneo na autorização legislativa conferida pela Lei Ordinária Municipal n. 1.780, de 25 de agosto de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**
Unidade Orçamentária: 07.03 – Departamento dos Transportes
Projeto/Atividade: 1.014 – Infraestrutura em Vias
Elem. Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.1076 – (CR 145) R$ 30.000,00

Unidade Orçamentária: 07.01 – Departamento de Urbanismo e Obras
Projeto/Atividade: 1.009 – Investimentos no Urbanismo e Saneamento
Elem. Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.1076 – (CR 144) R$ 170.000,00

**Art. 2º** Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da subtração do provável excesso de arrecadação, na fonte de recursos 01.1076 – Emendas Parlamentares Individuais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xavantina, Estado de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2021.

**ARI PARISOTTO**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no D.O.M. (Diário Oficial dos Municípios)